CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Os vereadores **IRINEU CANTADOR E APARECIDO DA RECICLAGEM** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 110/2024

Inclui o Festival da Cerveja Artesanal de Araucária no calendário oficial de eventos do Município e insere na programação de festividades da cidade.

Art. 1º Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, o "Festival da Cerveja Artesanal de Araucária." E insere o mesmo nas festividades da Cidade.

Art. 2° O Festival da Cerveja Artesanal será realizado sempre na primeira quinzena do mês de Maio.

Art. 3º O Festival terá a participação de todas as cervejarias e mestres cervejeiros do Município, que estiverem em atividade no período da realização do evento.

Art. 4º O Poder Público poderá apoiar o festival de que trata a Lei e/ou buscar patrocínios junto às empresas.

Art. 5º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2024 14:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660c462760d7a.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 02/04/2024 14:53

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste apresentar uma proposta de Projeto de Lei para inclusão do Festival da Cerveja Artesanal no calendário de eventos do município. Esta iniciativa visa promover e valorizar a cultura cervejeira local, fomentar o turismo, fortalecer a economia regional e incentivar a produção artesanal de cerveja.

Nos últimos anos as cervejas artesanais vêm conquistando um espaço cada vez maior no mercado brasileiro.

O Festival proporcionará um momento único para interagir com profissionais da área e descobrir as tendências em produção e gestão no mercado cervejeiro.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de Abril de 2024

Assinado digitalmente por:
IRINEU CANTADOR
307.519.939-72
02/04/2024 14:53:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Assinado digitalmente por:
APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
620.959.941-91
03/04/2024 09:06:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2024 14:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660c462760d7a.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 02/04/2024 14:53